



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mamanguape
Departamento de licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2020

OBJETO: Aquisição de um veículo, 0km, tipo van, destinado a manutenção das atividades do fundo municipal de saúde de Mamanguape.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMP

DO RECURSO:

O representante da empresa UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso administrativo conforme averigua-se nos autos anexo, requerendo a reforma do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta da empresa TATIANA CAPITANIO-VEICULOS.

Quanto ao pedido de reforma da decisão do pregoeiro, após análise do parecer técnico juntado nos autos, vê-se não haver motivação legal para a retificação.

CONCLUSÃO:

A Prefeitura Municipal de Mamanguape-Pb., através da Prefeita Municipal, em observância ao Parecer Técnico, decide: 1) pelo CONHECIMENTO e no MÉRITO pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO. Com a DECISÃO, fica mantida, a decisão da pregoeira oficial.

Publique-se a referida decisão, dando início à contagem do referido prazo, nos termos da lei.

Respeitosamente,

Mamanguape, 05 de outubro de 2020.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita